

# ARRAS

Código: 2267

## Dados do Cliente

|              |                                 |           |                      |           |                 |
|--------------|---------------------------------|-----------|----------------------|-----------|-----------------|
| Nome:        | MURILO MERIO ALVARES DOS SANTOS | Endereço: | RUA VIVALDINO MENDES | E-mail:   | XXX@HOTMAIL.COM |
| Data Nasc:   | 06/05/1954                      | CEP:      | 96180000             | Empresa:  |                 |
| CPF:         | 614.305.281-68                  | Cidade:   | CAMAQUA              | Função:   | MECANICO        |
| RG:          | 1026394203                      | Bairro:   | CENTRO               | Telefone: |                 |
| Telefone(s): | (51) 3671-4339 (51) 9891-08985  | Número:   | 1116                 | Renda:    |                 |

## Dados do Veículo(s)

|                 |             |             |              |                   |                  |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|------------------|
| UNO ELECTRONIC  | Fabricante: | FIAT        | Chassi:      | 9BD146000S5547483 | HP:              |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 1995/1995   | Combustível: | GASOLINA          | Quilometragem:   |
| R\$ 2.500,00    | Placa:      | IIG3347     | Motor:       | 1.0               | Número Portas: 2 |
|                 | Renavam:    | 00590625381 | Cilindros:   |                   | Cor:             |

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 500,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 500,00 para 02/09/2019

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissa a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Sexta-feira, 02 agosto 2019 15:15:14

MANO AUTOMOVEIS

MURILO MERIO ALVARES DOS SANTOS